



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MENSAGEM 092/97

São Francisco do Guaporé/ RO, 19 de maio de 1997.

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Exelentíssimo Senhor presidente.

Exelentíssimos Senhores vereadores.

Confere com Original
EM 12 / 05 / 97

Lei Nº 014/97.

Assinatura

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade da regularização da documentação, para construção da Unidade Mista Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia.

Considerando a existência do terreno com uma área de 120 x 80 metros, para construção da Unidade Hospitalar, localizado ao norte com a rua "T-7", a leste com a rua "11", ao sul com a rua "T 8" e a leste com a rua "04". A uma distância de 900 metros da rede de energia elétrica.

Considerando que os terrenos urbanos de nosso Município, não estão legalizados para documentação e registro nos órgãos competentes, e dada a necessidade da construção da Unidade Mista Hospitalar, de grande utilidade para o nosso Município e já existindo a área destinada a construção do hospital.

Resolve solicitar desta Casa de Leis, que seja lido em plenário a presente mensagem e que os Senhores Vereadores, autorizem o Poder Executivo, a construir a Unidade Mista Hospitalar no terreno já mencionado em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia.

Senhores Vereadores, assim sendo, honra-me muito, poder submeter à apreciação de Vossas Exelências, matéria de relevante importância, como a que ora faço, pois, como dito, traduz o anseio do povo que representamos, e mais, esposa estratégia de como alcançar o objetivo alvejado.

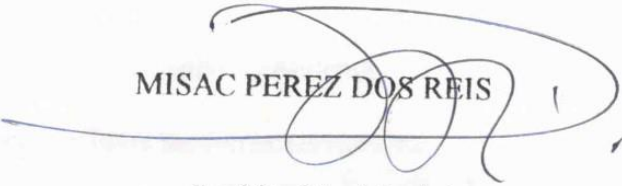
Dado a premência e importância da presente mensagem, solicito seja a presente matéria apreciada e autorizada no menor espaço de tempo

GOVERNO DE
RONDÔNIA
INÍCIO E TRAMITE



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

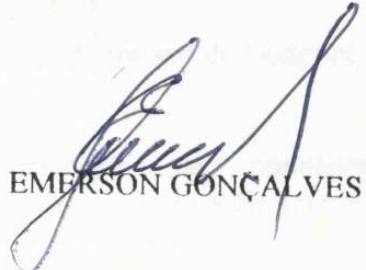
PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO.


MISAC PEREZ DOS REIS

Prefeito Municipal.


EDSON AIRES PIANA

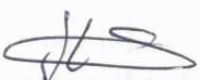
Vereador - Presidente.


EMERSON GONÇALVES NIZA

Vereador - 1º Secretário.


ABRAÃO PAULINO ARAÚJO

Vereador 1º Vice- Presidente


JAIR LUCAS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário.


AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS

EUNICE ROSALINA CHERRI

Vereador 2º Vice- Presidente.

Vereadora.

CAMARA MUN. DE SFG - RO
APROVADO 12 / 05 / 92

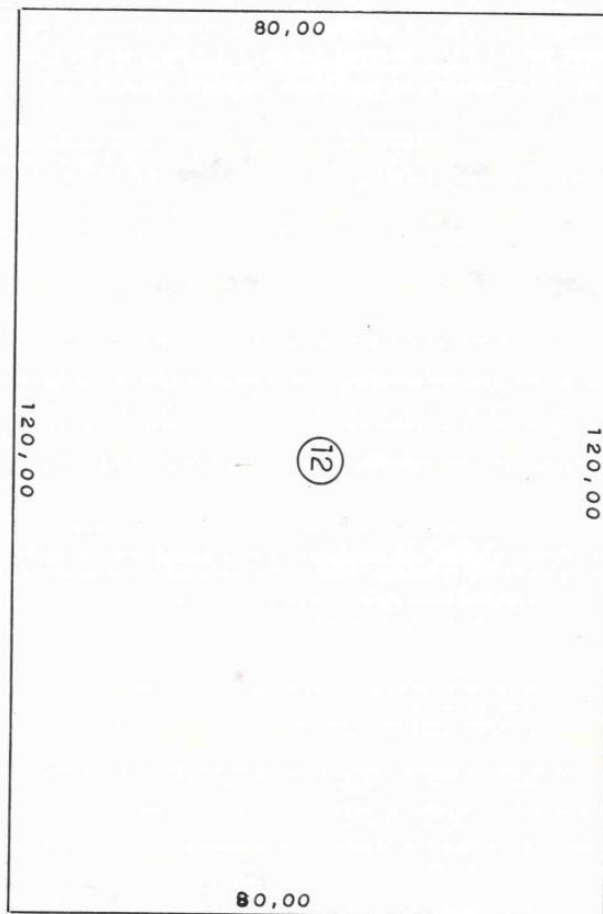


AV. 04

RUA . 8

RUA . 7

RUA . 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
CROQUI DA ÁREA DO HOSPITAL			
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ÁREA		
ESTADO DE RONDÔNIA	PERÍMETRO		
FIRMA RESP. :	DESENHO : E. MELO		
DATA :	ESC : 1 : 1000		
RESP. TEC. :	CONF. :		
	VISTO :		